

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N.º 11/2008 – NC

A Universidade Federal do Paraná, por meio de seu Núcleo de Concursos – NC, resolve retificar os seguintes itens do artigo 90 do Edital N.º 04/2008 – NC, que torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo 2008/2009 para ingresso nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2009, da seguinte forma:

Onde consta: “História turno T”, leia-se: “História (Licenciatura com Bacharelado) turno T”.

Onde consta: “História turno N”, leia-se: “História (Bacharelado) turno N”.

Onde consta “Letras – Japonês ou Português com Japonês, turno M”, leia-se: “Letras – Japonês, turno N”.

Curitiba, 01 de agosto de 2008.

Profa. Rosana de Albuquerque Sá Brito
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Profa. Dra. Márcia Helena Mendonça
Vice-Reitora no exercício da Reitoria